MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 04, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade promover a adequação dos coeficientes de vencimento do cargo efetivo de Secretário Administrativo da Câmara Municipal, alterando os valores constantes do art. 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1.554/2003.

A medida visa a valorização do servidor ocupante do cargo, considerando o aumento das responsabilidades, a complexidade das atribuições desempenhadas, a necessidade de qualificação permanente e a importância das atividades administrativas e legislativas exercidas para o adequado funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

A proposta preserva a estrutura de progressão funcional entre as classes da carreira, promovendo a atualização dos coeficientes de vencimento do Padrão 2, sem alterar as demais disposições do Plano de Carreira.

Diante da relevância da matéria, solicita-se a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Vereadores de Independência/RS, 01 de junho de 2026.

Atenciosamente,

Brasil de Freitas Neto
Presidente

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 04, DE 01 DE JUNHO DE 2026. (Origem legislativa)

Altera a tabela constante no art. 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1.554, de 17 de dezembro de 2003, relativamente ao cargo de Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Vereadores de Independência/RS.

Art. 1º Fica alterada a tabela do art. 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1.554, de 17 de dezembro de 2003, relativamente ao Padrão 2, correspondente ao cargo de Secretário Administrativo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Cargos de Provimento Efetivo:

Padrão	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E	Classe F
2	5,29	5,89	6,49	7,09	7,69	8,29

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 1.554, de 17 de dezembro de 2003.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 1º de junho de 2026.

Câmara Municipal de Vereadores de Independência/RS, 01 de junho de 2026.

Brasil de Freitas Neto
Presidente

Pedro Alex de Lima
1º Secretário

Estudo do Impacto Orçamentário e Financeiro nº 020/2026

Objeto:

Alteração de vencimento do cargo de Secretário Administrativo

Parâmetros e Variáveis

Especificação	2026	2027	2028
Início da despesa (mês)	6	1	1
Término da despesa (mês)	12	12	12
Número de servidores	2	2	2
Remuneração mensal atual	2.960,23	3.110,91	3.235,96
Remuneração mensal nova	3.559,01	3.740,16	3.890,51
Aumento da remuneração	598,78	629,25	654,55
Base de cálculo previdenciária	598,78	629,25	654,55
Contribuição previdenciária patronal - normal	16,00%	21,00%	21,00%
Vale-alimentação mensal	900,08	945,89	983,92
Desconto do vale-alimentação	5%	5%	5%
IRRF mensal	-	-	-
IPCA estimado	5,09%	4,02%	3,66%

Compensações

Especificação	2026	2027	2028
Nenhuma compensação informada			
Total das compensações	**-**	**-**	**-**

Estimativa do Impacto Orçamentário

Item	2026	2027	2028
Remuneração bruta	49.317	82.937	86.271
Encargos patronais	1.596	3.523	3.665
Vale-alimentação	12.601	22.701	23.614
Impacto Orçamentário Bruto	**63.515**	**109.161**	**113.549**
Compensação	-	-	-
Impacto Orçamentário Líquido	**63.515**	**109.161**	**113.549**

Estimativa do Impacto Financeiro

Item	2026	2027	2028
Impacto Orçamentário Líquido	63.515	109.161	113.549
(-) Desconto do vale-alimentação	630	1.135	1.181
(-) IRRF	-	-	-
Impacto Financeiro	**62.885**	**108.026**	**112.369**

Notas:

Consideradas as 2 servidoras na classe A

Independência, RS, 02 de junho de 2026

Elaborado por:

EVERTON DA ROSA:96267020010

Assinado digitalmente por EVERTON DA ROSA:96267020010
ND: C=BR, CN=EVERTON DA ROSA:96267020010, O=ICP-Brasil, OU=20520126000102
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Independência, RS
Data: 2026.06.02 08:10:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0